



Relatório Anual de Execução
Do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas

2017

Lisboa, 25 de janeiro de 2018

ÍNDICE

- I. Introdução
- II. Enquadramento da Empresa
- III. Monitorização da Implementação do Plano
- IV. Recomendações

I. INTRODUÇÃO

No seguimento das orientações do Conselho da Prevenção da Corrupção (CPC) e de acordo com o definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) da Parvalorem, S.A., é apresentado o relatório anual de execução, com vista à análise da implementação das medidas preventivas mencionadas no referido Plano durante o ano de 2017.

O presente relatório será enviado ao CPC e à Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), conforme estabelecido no Plano.

II. ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

A Parvalorem é uma sociedade anónima que tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos, a aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à sociedade e a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Os riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas configuram factos que envolvem potenciais desvios no desenvolvimento da atividade nos seus resultados, pelo que uma eficaz gestão de risco identifica e previne atempadamente as áreas e factos com potencial danoso na Parvalorem, sendo as seguintes áreas as que suscitam maior preocupação quanto à probabilidade/prevenção de situações de risco:

- Gestão e recuperação de carteiras de crédito;
- Gestão e alienação de carteiras de outros ativos (financeiros e não financeiros);
- Gestão e alienação de ativos imobiliários;
- Aquisição de serviços, designadamente jurídicos, de assessoria/consultoria.

III. MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

Na essência, as medidas de prevenção de riscos contempladas no Plano já são observadas, pelo que este constitui principalmente uma sistematização das mesmas, contribuindo assim para a sua melhor interiorização e aplicação.

Não obstante, o Plano constitui um instrumento de gestão dinâmico que importa aperfeiçoar e permanentemente completar, designadamente descrevendo com mais pormenor os padrões de comportamento esperados face aos riscos identificados.

Por isso, ao longo do ano foram várias as medidas levadas a cabo com o intuito de melhorar os níveis de controlo interno:

- Atualização de diversas Instruções de Serviço relativas à estrutura orgânico-funcional de várias Direções, em função da reestruturação funcional ocorrida na empresa;
- Publicação de Instrução de Serviço subjacente ao tema das “Avaliações Imobiliárias”, a qual foi aprovada e publicada no início do ano de 2017;
- Publicação de Instrução de Serviço subjacente ao tema “Entrada de Imóveis em Carteira”, a qual foi aprovada e publicada no fim do ano de 2017;
- Publicação de Instrução de Serviço subjacente ao tema “Gestão de Imóveis”, a qual foi aprovada e publicada em agosto de 2017;
- Atualização do projeto de Instrução de Serviço contendo a Política e os Procedimentos de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo nas Transações imobiliárias;
- Projeto de reforço da componente do Sistema de Controlo Interno da Parvalorem, nomeadamente através da introdução de um sistema de contabilidade orçamental, visando essencialmente contribuir de uma forma segura para o desenvolvimento das atividades contabilística e financeira, no sentido de serem desenvolvidas de forma ordenada e eficiente, isenta de ilegalidade, fraude e erro, e que a informação disponibilizada seja íntegra, fiável e oportuna;
- Início do projeto que visa a implementação na empresa do regulamento geral sobre a proteção de dados;

- Foram ministradas ações de formação aos trabalhadores sensibilizando-os para a temática do Branqueamento de capitais;
- A Parvalorem continuou o trabalho que tem vindo a desenvolver no âmbito da sua INTRANET, de criação e desenvolvimento de um sistema informático que contemple várias valências, nomeadamente um Portfólio de Aplicações (Plataforma de Trabalho): sistema de gestão documental (SGD), Aplicativos, Fornecedores.

A Parvalorem tem assim vindo a reforçar e renovar um conjunto de normativos internos com vista a um maior controlo interno, onde constam definidos os procedimentos e os circuitos a observar, bem como as funções e responsabilidades dos diferentes intervenientes.

Verifica-se uma melhoria contínua do grau de implementação das medidas e mecanismos de controlo interno, decorrente do compromisso dos dirigentes e colaboradores da Parvalorem na melhoria da sua performance quanto à execução do PGRCIC.

Recomendações:

Atendendo ao exposto no presente relatório de execução, e tendo em vista a melhoria do Plano e do seu processo de monitorização, recomenda-se que sejam aplicadas as seguintes medidas:

1. Os responsáveis das diversas Direções devem ter uma contribuição mais ativa no âmbito do Plano, designadamente na identificação de novos riscos de corrupção e infrações conexas, proposição de novas medidas preventivas e revisão das medidas de prevenção de risco já identificadas;
2. Garantir a conformidade das políticas de aquisição de serviços, designadamente jurídicos e de assessoria/consultoria, com a legislação vigente aplicável ao Sector Empresarial do Estado;
3. Publicação do Plano e dos Relatórios de Execução na intranet da Parvalorem;

4. Promover ações de formação, divulgação, reflexão e esclarecimento do Plano junto dos trabalhadores da Parvalorem e que contribuam para uma melhoria do seu envolvimento numa cultura de prevenção de riscos;
5. Promover a realização de ação de divulgação, dirigida aos Colaboradores da Parvalorem, sobre o tema da prevenção da corrupção, por representantes do Conselho de Prevenção da Corrupção;
6. Prosseguir na realização de auditorias internas de avaliação e monitorização das situações identificadas com uma maior probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção ou infrações conexas e/ou conflitos de interesses;